Câmara Municipal de Paracatu
40
Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR N.º 154, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a adequação salarial do Cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação, previsto no art. 62 da Lei Complementar nº 149, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Fica adequada a remuneração mensal do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação, previsto no art. 62 da Lei Complementar nº 149, de 23 de dezembro de 2021, passando a perfazer a quantia de R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 149, de 23 de dezembro de 2022, nos termos do Anexo Único da presente Lei Complementar, que passa a vigorar com a adequação salarial do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação.

Art. 3º. Os recursos financeiros necessários a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas na Lei Orçamentária Anual em vigor.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de novembro de 2022, aos 224 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DO SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 10/11/22 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através da afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, em 10/11/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/11/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR Nº 154, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

(Anexo Único – Readequação ao Anexo II da Lei Complementar n° 149, de 23 de dezembro de 2021)

Cargos de Provimento em Comissão – Recrutamento Amplo e Limitado

CARGO	RECRUTAMENTO	QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	SALÁRIO
(...)					
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	AMPLO	ENSINO MÉDIO	45	LIVRE	6.898,73
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	AMPLO	ENSINO MÉDIO	1	LIVRE	8.300,00
(...)					

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais